

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 663, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Designa servidor para se deslocar até o município de Mazagão/AP, no dia 27/04/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.04.26.4734-14- DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSIVAN REIS TRINDADE**, Chefe de Departamento de Banco de Dados/DPE-AP, para se deslocar até o município de Mazagão/AP, para realizar suporte técnico na Defensoria Pública do referido município, no dia 27/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 27/04/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 10 de maio de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 664, DE 10 MAIO DE 2022.

Designa servidoras como fiscais do Primeiro Termo aditivo do Contrato nº 002/2021 com a empresa **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI** do Processo Administrativo nº 3.00000.073/2021 - DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR as servidoras **MICHELLE FRAZÃO CARNEIRO – Fiscal Titular**, Coordenadora-Geral de Administração – Coordenadoria-Geral de Administração da-DPE/AP e **SÔNIA MARIA RAMOS PIKANÇO – Fiscal Suplente**, Responsável Técnico Nível I – Estágio e Residência Forense da DPE/AP, para atuarem como fiscais do Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 002/2021 do processo Administrativo 3.00000.073/2021-DPE-AP, que trata de prestação de serviços de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 14/01/2022 a 13/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de maio de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 665 DE 10 DE MAIO DE 2022.

Designa servidores como fiscais do contrato referente a nota de empenho nº 2022NE00003 – Referente ao Processo nº 2021.10.27.134-21 – da empresa **MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA.**

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores **RAFAEL BRUNO FERREIRA DA SILVA – Fiscal Titular**, Assessor Técnico Nível II - de Departamento de Manutenção e Suporte da DPE/AP e **JOSIVAN REIS TRINDADE – Fiscal Suplente**, Chefe de Departamento – Departamento de Banco de Dados da DPE/AP, para atuarem como fiscais do contrato referente a Nota de Empenho nº 2022NE00003 do Processo nº 2021.10.27.134-21– DPE-AP, da empresa **MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA**, que trata aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP. A vigência desta portaria fica condicionada a entrega definitiva dos produtos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de maio de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 666, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Designa servidores como fiscais do contrato referente a nota empenho nº 2022NE000002 – Referente ao Processo nº 2021.10.27.134-21 – da empresa **A.P.C. BONA EIRELI**.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores – **JOSIVAN REIS TRINDADE – Fiscal Titular**, Chefe de Departamento – Departamento de Banco de Dados da DPE/AP e **RAFAEL BRUNO FERREIRA DA SILVA – Fiscal Suplente**, Assessor Técnico Nível II - Departamento de Manutenção e Suporte da DPE/AP, para atuarem como fiscais do Contrato referente a Nota de Empenho nº 2022NE000002 do Processo nº 2021.10.27.134-21 – DPE-AP, da empresa **A.P.C. BONA EIRELI**, que trata de aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP. A vigência desta portaria fica condicionada a entrega definitiva dos produtos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de maio de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº107/2022 – RESULTADO DEFINITIVO DA MANIFESTAÇÃO DOS
CANDIDATOS RECLASSIFICADOS

Publiciza resultado definitivo da manifestação dos
candidatos reclassificados.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o **EDITAL Nº001/2017 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº6586, de 21 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO o resultado definitivo inserido no **EDITAL Nº019/2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DEFENAP**,

CONSIDERANDO que o último colocado na lista de aprovados já fora convocado e nomeado, esgotando-se, assim, a convocação ordinária de candidatos,

CONSIDERANDO que no decorrer do prazo de validade do concurso foram efetivados pedidos de reclassificação, nos termos do item 15.3 do Edital de Abertura,

CONSIDERANDO o interesse público em preencher com celeridade os cargos necessários para o fiel desempenho do serviço público prestado pela Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO que o Edital nº106/2022/DPE-AP, de 04 de maio de 2022, convocou os candidatos reclassificados para manifestarem-se no prazo de cinco dias úteis, acerca do interesse na investidura e posse do cargo público,

CONSIDERANDO que o Edital nº106/2022/DPE-AP, publicizou que o decurso de prazo sem manifestação seria recebido como desistência, tendo como efeito a imediata exclusão do candidato do cadastro reserva,

R E S O L V E:

1. Tornar Público no Anexo Único deste Edital a relação definitiva dos candidatos reclassificados que manifestaram-se no prazo de cinco dias úteis acerca do interesse na investidura e posse do cargo público.

2. Tornar Pública a desistência dos candidatos reclassificados que não manifestaram-se acerca do interesse na investidura e posse do cargo público, tendo como efeito a imediata exclusão dos candidatos do cadastro reserva.

Macapá/AP, 11 de maio de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº107/2022 – RESULTADO DEFINITIVO DA MANIFESTAÇÃO DOS
CANDIDATOS RECLASSIFICADOS
ANEXO ÚNICO

NOME	CLAS.	PROTOCOLO ELETRÔNICO/DPE-AP
RAISA POSELLA DA COSTA MACHADO	57	nº2022.05.06.4934-11/DPE-AP
RODRIGO DIAS SARAIVA	68	nº2022.05.09.4960-11/DPE-AP

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DO EDITAL DE PROMOÇÃO Nº04/2022/DPE-AP**

Errata do Edital de Promoção
nº04/2022/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO AMAPÁ, de 26/04/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Errata do Edital de Promoção nº04/2022/DPE-AP, que dispõe sobre a abertura do 5º concurso de promoção para provimento dos cargos de Defensores Públicos de 2ª Classe da Defensoria Pública do Estado do Amapá, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº071, de 26/04/2022, com circulação no dia 26/04/2022.

Onde se lê:

Art. 5º As promoções serão decididas em reunião específica para esse fim.

§9º. Consideram-se habilitados para concorrer a cada vaga da promoção por merecimento os Defensores Públicos que integrarem o primeiro terço de cada classe da lista de antiguidade da carreira.

§10º. O primeiro terço da lista de antiguidade deve sofrer arredondamento para o número inteiro superior, caso fracionário o resultado do seu cálculo.

Leia-se:

Art. 5º As promoções serão decididas em reunião específica para esse fim.

§9º. Consideram-se habilitados para concorrer a cada vaga da promoção por merecimento os Defensores Públicos que integrarem o primeiro quinto de cada classe da lista de antiguidade da carreira, conforme alteração da Lei Complementar nº135 de 10/01/2022.

§10º. O primeiro quinto da lista de antiguidade deve sofrer arredondamento para o número inteiro superior, caso fracionário o resultado do seu cálculo.

Publique-se.

Macapá-AP, 11 de maio de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00002
VINCULADO AO PROCESSO Nº 2021.10.27.134-21 – DPE/AP

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10.27.134-21

OBJETO: Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

EMPRESA: A.P. C. BONA EIRELI, CNPJ Nº 40.147.595/0001-27

NOTA DE EMPENHO: 2022NE00002

VALOR: R\$ 43.400,00

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93

VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica condicionada á entrega definitiva dos produtos.

Macapá/AP, 05 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO/DPE/AP E A.P.C. BONA EIRELI/EMPRESA CONTRATADA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00003
VINCULADO AO PROCESSO Nº 2021.10.27.134-21 – DPE/AP

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00003

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10.27.134-21

OBJETO: Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

EMPRESA: MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.353.497/0001-00

NOTA DE EMPENHO: 2022NE00003

VALOR: R\$ 200.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93

VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica condicionada a entrega definitiva dos produtos.

Macapá - AP, 05 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO/DPE/AP E MASTER COM. E SERVIÇOS LDTA/EMPRESA CONTRATADA

Edição assinada eletronicamente por: